


## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 04 dias do mês de setembro de 2025, em cumprimento ao mandado expedido nos autos 5002130.85.2018.8.13.0040, exequente HELVECIO AFONSO BOTELHO, em desfavor de PEDRO OSMAR DE PAULA, diligenciei com as observâncias das formalidades legais, procedi a avaliação do bem indicado.

Uma parte de terras de cultura, campo com área total de 217,80,00 ha de terras, na fazenda lagoa seca, çugar denominado Gameleira, no município de Tapira, comarca de Araxá, registrado no CRI local, Mat. 14.820.

**AVALIAÇÃO: R\$6.000.000,00( seis milhões de reais)**

Nada mais havendo a tratar, elaborei o presente laudo, que vai devidamente assinado.

  
**Dorival Valeriano de Lima**  
**Oficial de Justiça**